

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica cedido a servidor **MILTON BENICIO DOS SANTOS**, matrícula: 9243, CPF/MF n° 344.996.791-68, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Luziânia, na função de Guarda Civil Municipal para prestar serviços na Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Planaltina Goiás, exercendo a mesma função de origem.
- **Art. 2º** A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de novembro de 2021 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA